



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,
Desembargador GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO,

Atendendo solicitação da Coordenação de Manutenção Predial da Diretoria de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Administração deste TJBA, instaurou-se o processo para prestação de serviços. Foi estimado um valor global de **R\$ 156.745,55 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, autorizado pela Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à fl. 222.

O aviso do certame foi publicado no DJE, edição de 19 de fevereiro de 2019 (fl. 227).

Após aferição da regularidade dos documentos habilitatórios com as especificações editalícias e, análise da proposta às fl. 320 e da qualificação técnica conforme despacho da área demandante, às fl. 353, foi declarada a aceitabilidade dos preços propostos, de acordo com a ata da sessão pública, fls. 356 a 358, sendo proclamado o resultado a seguir:

EMPRESA VENCEDORA: 3 Tech Manutenção Eireli.

CNPJ: 18.528.261/0001-44

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 81.686,41 (oitenta e um mil, seis centos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Não há registro de penalidades no sistema do Tribunal de Justiça, às fls. 248 a 269, no Portal da Transparência do Governo Federal, à fl. 273/274, no Poder Executivo do Estado da Bahia, à fl. 275, no Tribunal de Contas da União, à fl. 273/274 e, no Portal do CNJ-Conselho Nacional de Justiça, à fl.273/274.

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o resultado do Pregão Eletrônico, em epígrafe, que tem como objeto; **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com substituição total de peças, e eventual fornecimento e abastecimento de combustível tipo Diesel nos grupos geradores das Unidades Judiciárias do Interior do Estado da Bahia,** cuja abertura ocorreu em 11/03/2019, às 09:00h (horário de Brasília), realizado pelo Pregoeiro Vladimir de Sá Barros Guerreiro, designado pela Portaria nº 175/2018.

Feita esta explanação, aguardamos decisão final de Vossa Excelência, quanto à homologação do resultado desta licitação.

Salvador, 22 de março de 2019.


Vladimir de Sá Barros Guerreiro
Pregoeiro


Victor Martins Rocha Lima
Chefe do Núcleo de Licitação


Ana Paula Carmo
Secretária de Administração


Cláudia Nascimento
Diretora de Engenharia e Arquitetura

Encaminhe-se à Presidência, para deliberação.

HOMOLOGO o resultado deste certame, consoante o presente termo.

Gabinete da Presidência, 26 de Março 2019.

Des. GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO
Presidente do TJBA

